



ESTA ATA CONTÉM:

- **01 ATA**
- **01 FOLHA DE FREQUENCIA**
- **SALA DAS SESSÕES DE 2025**

ADMINISTRAÇÃO: Hilderlandio Rodrigues Alves.

Cel. João Pessoa/RN, 14 de março de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL
CORONEL JOÃO PESSOA
RIO GRANDE DO NORTE

Compareceram a esta Sessão Extra Ordinária do 1º semestre de 2025, realizada no dia 14 de março de 2025, às 18:00 horas na sede da Câmara Municipal de Cel. João Pessoa/RN, reuniram-se os seguintes Vereadores:

- 01 Marcelo Roberto da Silva
- 02 Allison Danilo Silva Souza
- 03 Mauro Alves de Lencastre
- 04 Ana Paula Carvalho da Silva
- 05 Francisco Roberto Amorim de Carvalho
- 06 Alzeni Rufino Carvalho Souza
- 07 _____
- 08 _____
- 09 _____

Cel. João Pessoa/RN, 14 de março de 2025.



➤ **ATA DA 2º SESSÃO EXTRAORDINARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN, DA 61º (SEXAGÉSSIMA PRIMEIRA) LEGISLATURA DO PRIMEIRO SEMESTRE DO ANO DE 2025. (DOIS MIL E VINTE CINCO).**

Às 18:00 horas do dia 14 (quatorze) de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco), no Palácio Vereador “José Augusto” com sede própria no Plenário Vereador Agnelo de Souza Nunes, na ocasião foi dada início a sessão sob a Presidência do Vereador: Hilderlandio Rodrigues Alves e secretariado pelo os Vereadores Alzenir Rufino Carvalho Souza (1º Secretaria) e Ana Paula Carvalho da Silva (2º secretária). Respectivamente reuniram-se os demais Vereadores: Marcelino Alves da cunha, Francisco Roberto Amorim de Carvalho e Allison Danilo Silva Souza. Estando ausente as Vereadora Maria das Graças de Carvalho, Maria Caroline Nogueira de Queiroz e o vereador Rafael Carvalho Moreno. Iniciando o 1º expediente, o Presidente registra a presença do ex Vereador Antônio Lima. Informa que a sessão é uma especial para aprovação do Projeto de Lei, que por haver um prazo e na próxima quarta (dia 19) será um feriado para não haver prejuízo para o município. Por tanto, encaminha para a 1º secretária para fazer a leitura do Parecer do Projeto de Lei nº 012/2025. **ASSUNTO:** Promove adequação orçamentaria no âmbito do Município de Coronel João Pessoa/RN e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2025, no valor de R\$ 500,000,00. **CONCLUSÃO:** Em virtude do exposto, as comissões, no âmbito de suas competências, entendem, que a propositura é meritória e deve prosperar, posto que está apta no que se refere á constitucionalidade, legalidade e boa técnica. Por tanto, manifestaram-se **favorável** a aprovação do Projeto de Lei nº 012/2025. Feito a leitura, é colocado em votação o Parecer, posteriormente o Projeto de Lei 12, ambos aprovados por unanimidade. Em seguida, a 2º secretaria faz a leitura do Projeto de Lei nº 14/2025 – Dispõe sobre alteração do salário mínimo e dá outras providencias”. Logo depois, a 1º secretaria faz a leitura do Parecer conjunto das comissões: Finanças, orçamento, Fiscalização e Defesa do Consumidor; Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final. **OBJETO:** Projeto de Lei ° 14/2025. **CONCLUSÃO:** Em virtude do exposto, as comissões, no âmbito de suas competências, entendem, que a propositura é meritória e deve prosperar, posto que está apta no que se refere a constitucionalidade, legalidade e boa técnica. Por tanto, manifestaram-se **favorável** à aprovação do Projeto de Lei nº 14/2025. Após a leitura, o projeto assim como o Parecer é apreciado e colocado em votação, sendo aprovados por unanimidade. Posteriormente, é facultado a palavra aos Vereadores. O Vereador Roberto pede a dispensa da ata, visto a urgência da aprovação dos projetos de Lei. O mesmo é colocado em votação e aprovado. A Vereadora Ana Paula no uso de sua palavra, agradece a Prefeita Maria de Fatima pelo requerimento atendido, a qual tratava-se da limpeza do açude na Vila Caldeirão. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente encerra a sessão.

Eu, Fabiele Oliveira de Lima Nunes, Secretária Legislativa, lavrei a presente ata que vai por mim assinada, pelo Presidente e os demais Vereadores.



CÂMARA MUNICIPAL
CORONEL JOÃO PESSOA
RIO GRANDE DO NORTE

HILDERLANDIO RODRIGUES ALVES.

Presidente da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN.

ALEZNIR RUFINO CARVALHO SOUZA

1ª Secretária.

ANA PAULA CARVALHO DA SILVA

2º Secretária.

FABIELLE OLIVEIRA DE LIMANUNES

Secretária Legislativa

Coronel João Pessoa/RN, 14 de março de 2025.